

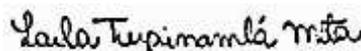
1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2021, às 08h30, reuniram-se os membros
2 da Câmara Técnica Consultiva (CTC) do CBH Verde Grande, para a sua 2ª Reunião Ordinária do
3 ano 2021. A reunião ocorreu por videoconferência em razão das medidas de prevenção ao
4 contágio e propagação do novo Coronavírus (Covid19). **Participaram os seguintes membros:**
5 Maria Socorro Mendes Almeida Carvalho – Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros;
6 Mônica Maria Ladeia – COPASA/MG; Domênico Morano Junior – CODEVASF 1ªSR; Flávio
7 Gonçalves Oliveira - Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Laila Tupinambá Mota –
8 FIEMG; João Damásio Frota Machado Pinto – Fazenda Aguapé; Rafael Macedo Chaves – IBAMA;
9 Luiz Henrique Garcia Ramalho – Fazenda Flores Urandi/BA; Adalberto Santos Pinto da Paixão –
10 Distrito de Irrigação do Perímetro Gortuba; Edson de Oliveira Vieira – UFMG; Horácio Cristo
11 Barbosa – Consórcio União da Serra Geral; Leandro Pinheiro Calil – IGAM; Rômulo Lábate –
12 Sociedade Rural de Montes Claros e João Batista Ribeiro da Silva Reis – EPAMIG. **Justificaram**
13 **ausência:** Renan Loughton Milo – UNIMONTES; Rodrigo Dhryell Santos – Prefeitura Municipal de
14 Glaucilândia/MG; Paulo Bina Fonyat de Lima – Fazenda Rio Verde; Glauber Vieira de Oliveira –
15 INEMA/BA e Tatiany Cerqueira Novais Sant’Ana – Prefeitura Municipal de Mortugaba/BA.
16 **Participaram os seguintes convidados:** Jacqueline Fonseca e Rúbia Mansur – Agência Peixe Vivo;
17 Tânia Regina Dias – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA); Hudson Caldeira,
18 Leonardo Franklin, Edson Marques e Izis Alves – CODEVASF 2ªSR e Jannyne Amorim e Jackson
19 Batista – Secretaria/Escritório do CBHVG. A coordenadora da CTC, Maria Socorro, iniciou a
20 reunião desejando boas-vindas e agradecendo a todos pela participação. Na sequência, tendo
21 sido constatado o quórum, submeteu à apreciação da CTC a Ata da 1ª Reunião Ordinária do ano
22 2021, ocorrida no dia 02 de março, por videoconferência. Sem quaisquer manifestações
23 contrárias e abstenção do Sr. Rafael Macedo, a Ata foi aprovada por unanimidade. A seguir,
24 Maria Socorro prestou informações inerentes ao primeiro Informe constante da Pauta, qual seja:
25 **1) Projeto Águas do Verde Grande (“Programa Produtor de Água”)**. Informou a existência de um
26 recurso no valor de R\$ 40.000,00 destinado ao Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). Disse
27 ainda que a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) disponibilizou recursos no
28 montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a execução das intervenções apontadas
29 pelo estudo realizado pela HIDRO BR. Ademais, falou sobre o compromisso do Comitê da Bacia
30 Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), em aportar apoio financeiro na ordem de R\$
31 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para a execução das intervenções
32 hidroambientais na bacia a serem elencadas posteriormente. Maria Socorro enfatizou também a
33 importância do fortalecimento das atuais parcerias, da necessidade de buscar cada vez mais
34 novos parceiros para contribuir com a implantação e manutenção do projeto e a implementação
35 do Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para a bacia. Informou ainda que a Prefeitura de
36 Juramento/MG aprovou a Lei nº 1.608/2020 que institui o Fundo Municipal com função
37 exclusiva de apoio ao PMCRH de Juramento/MG. A seguir, Jannyne Amorim informou que a
38 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA) em
39 parceria com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e com o Instituto Interamericano de
40 Cooperação para a Agricultura (IICA) lançou edital para contratação de serviços de recuperação
41 da bacia do rio Juramento. O contrato tem valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos
42 mil reais) e a empresa vencedora do processo licitatório foi a LOCALMAQ, que já iniciou os
43 estudos/trabalhos pertinentes. Na sequência, Domênico Morano fez contribuições relevantes ao
44 conteúdo exposto. Maria Socorro sugeriu que o Comitê oficie a CODEVASF solicitando
45 informações inerentes às ações de Revitalização na bacia do rio Juramento, seja
46 complementando ações pertinentes ao diagnóstico planejado, seja planejando alocação de
47 recursos para complementação de ações já iniciadas na bacia dentro do Projeto “Águas do Verde
48 Grande/Programa Produtor de Água. A seguir, Jannyne Amorim prestou informações relativas ao

49 **2)** Resultado da Avaliação Final (CAv/ANA) do Contrato de Gestão nº 083/2017/ANA¹, exercício
50 2020. Ressaltou que o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão possui quatro indicadores:
51 1º) Disponibilização de Informações, 2º) Planejamento e Gestão, 3º) Cobrança pelo Uso dos
52 Recursos Hídricos e 4º) Reconhecimento da entidade delegatária pelos Membros do CBHVG. Ela
53 explicou ainda que para cada indicador existe um peso (meta), a partir da qual a ANA avalia o
54 desempenho da Agência Peixe Vivo no que tange ao cumprimento de suas competências como
55 Agência de Bacia do CBHVG. Ademais, informou que a meta foi cumprida nos indicadores 1º, 2º,
56 4º. Porém, quanto ao indicador 3º, o qual determina um índice de desembolso anual, isto é, a
57 Agência Peixe Vivo deve utilizar no mínimo 75% do valor repassado pela ANA (referente ao
58 exercício 2020). Entretanto, o valor alcançado foi de 45%, em virtude da não execução de ações
59 de Comunicação Social constantes no Plano de Ação Plurianual (PAP/2020). Dessa forma, a
60 Agência Peixe Vivo obteve Nota Geral “8,8” e Conceito Geral “BOM”. Na sequência, Horácio
61 Cristo e Maria Socorro fizeram contribuições relevantes ratificando os dados/informações
62 apresentados pela Jannyne Amorim. A seguir, Leandro Calil (IGAM) falou sobre o **3)** Processo
63 Eleitoral CBHVG (Gestão 2021-2025). Contextualizou sobre as diretrizes/regramentos e etapas
64 do processo, bem como, o período/prazos das referidas etapas constantes no Edital nº 01/2021
65 e Calendário retificado por meio do Comunicado nº 02/2021, ambos devidamente publicados na
66 página eletrônica do Comitê (cbhverdegrande.org.br). Ademais, pontuou que a análise das
67 inscrições estava em andamento e que a Plenária de Posse dos Novos Membros e Eleição de
68 Diretoria estava prevista para acontecer na segunda semana do mês de junho/2021, na
69 modalidade de videoconferência. Rômulo Lábate e Horácio Cristo fizeram questionamentos
70 relevantes sobre as diretrizes/regramentos do referido processo, os quais foram prontamente
71 respondidos por João Damásio e Leandro Calil. Maria Socorro explanou sobre **4)** as etapas e
72 procedimentos adotados (recomendações/recursos) para aprovação do Regimento Interno do
73 CBH Verde Grande (porção mineira) junto à Procuradoria do IGAM (Processo SEI nº
74 2240.01.0003799/2020-73). Em seguida, Jacqueline Fonseca prestou informações inerentes ao
75 **5)** estudo de viabilidade da Barragem Água Limpa. Ela discorreu sobre o status do processo de
76 contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Básico da barragem Água
77 Limpa, ressaltando que o contrato com a empresa “SASDELLI” foi assinado no dia 20.04.2021 e
78 que a empresa estava com sua equipe mobilizada para iniciar os trabalhos no dia 03.05.2021.
79 Logo após, Maria Socorro falou sobre a **6)** Cartilha e Vídeo Institucional do CBHVG, no âmbito do
80 Contrato 008/2020, ressaltando que o vídeo está na fase de ajustes finais e que o mesmo será
81 apresentado na próxima Reunião Plenária do Comitê. A seguir, informou que o Sr. Hudson
82 Caldeira (CODEVASF 2ªSR) solicitou inversão de pauta, o que foi prontamente atendido.
83 Prontamente, Hudson Caldeira explanou sobre o Inquérito Civil Público (IC) nº
84 1.14.009.000113/2008-40, instaurado no ano de 2008, junto ao Ministério Público Federal (MPF)
85 – Procuradoria de República de Guanambi/BA, com base em denúncia/abaixo-assinado de
86 cidadãos do Município de Urandi/BA, cujo objetivo foi de apurar supostos danos à população e
87 ao meio ambiente na região denominada “Lagoa Grande”, Município de Urandi/BA,
88 supostamente causados por obra de drenagem realizada pela Companhia de Desenvolvimento
89 dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF com o objetivo de aumentar a área de
90 plantio do “Projeto Estreito”. Informou também que a Procuradoria da República de
91 Guanambi/BA solicitou vistoria técnica na Comunidade da Lagoa Grande e no Perímetro Irrigado
92 de Estreito, e que diante da vistoria realizada e da análise dos documentos apresentados, o
93 Perito (Especialista do MPF) concluiu que a drenagem (objeto da denúncia) não foi um fator
94 determinante para o total desaparecimento da Lagoa Grande e que esta afirmação se baseia no

¹ Disponível no site do Comitê: <https://cbhverdegrande.org.br/contrato-de-gestao/contrato-no-83-ana-2017/relatorios-cavcg-ana/>

95 fato de que a construção da Barragem de Cova da Mandioca, na década de 1990, interrompeu
96 completamente a vazão do “Rio Cova da Mandioca” que alimentava naturalmente a Lagoa
97 Grande. Ressaltou ainda que a Lagoa Grande também era alimentada pelo Rio Verde Pequeno,
98 quando extravasava nos períodos de cheias, que foi barrado na década de 70 para construção da
99 Barragem de Estreito, além das referidas barragens não possuírem vazão ecológica, ou seja,
100 subtraindo da Lagoa Grande suas principais fontes hídricas naturais. Informou que o Perito do
101 MPF recomendou que a CODEVASF implantasse uma vazão ecológica nos reservatórios, visando
102 recuperar o trecho dos rios e seus ecossistemas associados, que sofreram impactos com a
103 construção das barragens. Falou também que o sistema hídrico estabelecido pelos reservatórios
104 de “Estreito e Cova da Mandioca” é tido como crítico em termos de comprometimento hídrico, o
105 que demandou o estabelecimento da Alocação Negociada de Água, respaldada pela Resolução
106 nº 78, de 25/09/2019 da ANA, que estabelece limites, regras e condições de uso dos recursos
107 hídricos e de operação de reservatórios em corpos hídricos de domínio da União. Ademais,
108 pontuou as principais dificuldades para implementação das recomendações do MPF, a saber: 1)
109 Déficit hidrológico dos reservatórios; 2) A Lagoa Grande sofre os mesmos efeitos deletérios da
110 seca; 3) Incompetência da CODEVASF para gerir sobre a destinação das águas dos reservatórios
111 Públicos Federais, por se tratar de uma competência da Agência Nacional de Águas e
112 Saneamento Básico (ANA); 4) Ausência de estrutura adequada para derivação de água para
113 Lagoa Grande e 5) Ausência de previsão orçamentária. Diante do exposto, a CODEVASF 2ªSR
114 solicitou que a Câmara Técnica Consultiva (CTC) e o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica do
115 rio Verde Grande (CBHVG), considerando o inciso I, Art. 38, da lei 9.433/97, debata e delibere
116 sobre a liberação de vazão ecológica no Sistema Hídrico de Estreito e Cova da Mandioca
117 (solicitação do MPF). Na sequência, Edson Marques (CODEVASF 2ªSR) e membros da CTC fizeram
118 considerações relevantes sobre as informações apresentadas reforçando a importância desta
119 discussão pelos atores envolvidos a fim de subsidiar as discussões com o MPF. Logo após, a
120 Coordenadora da CTC perguntou aos membros da Câmara se eles se sentem capazes de definir a
121 vazão ecológica questionada pelo MPF, tendo como base somente as informações apresentadas
122 pelo Sr. Hudson Caldeira. Após manifestações chegou-se ao entendimento de que a CTC não tem
123 condições de discutir sobre o assunto somente com base nas informações apresentadas. Domênico
124 Morano sugeriu que o CBHVG solicite à ANA que realize uma Avaliação de Viabilidade Técnica da
125 referida vazão ecológica e emita Nota/Parecer Técnico para subsidiar as discussões com o MPF.
126 O encaminhamento foi aprovado por todos. A Coordenadora da CTC solicitou que a CODEVASF
127 2ªSR envie ao CBHVG informações pormenorizadas dos questionamentos e solicitações a serem
128 enviados a ANA, o que foi prontamente comprometido pelo Sr. Hudson Caldeira. A seguir João
129 Batista iniciou a apresentação do Parecer Técnico nº 003/GTMRDM/CTC/CBHVG, resultante dos
130 trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho “Mineração Riacho dos Machados” (GT
131 MRDM), inerente ao empreendimento Mineração Riacho dos Machados. Ressaltou a
132 importância da participação e contribuições de todos os membros do GT na construção do
133 referido documento. Na sequência, realizou a leitura/apresentação pormenorizada do Parecer.
134 Terminada a leitura, foram feitos questionamentos pontuais inerentes ao conteúdo
135 apresentado, os quais foram prontamente esclarecidos/respondidos pelo GT. Na sequência,
136 Maria Socorro submeteu à apreciação da CTC o referido Parecer Técnico. A Sra. Laila Tupinambá
137 manifestou-se não estar confortável para proferir seu voto sobre a matéria apresentada,
138 justificando não ter tido tempo suficiente para examinar o conteúdo do documento.
139 Posicionamento acompanhado pela Sra. Mônica Ladeia e Flávio Gonçalves. Mônica Ladeia
140 sugeriu que o documento seja encaminhado por e-mail aos membros da CTC para que os
141 mesmos possam analisar melhor o conteúdo e posteriormente, proferirem seus votos e/ou
142 contribuições por e-mail. O encaminhamento foi aprovado por todos, definindo-se que o Parecer

143 Técnico seria enviado aos membros da Câmara por e-mail logo após o término da presente
144 reunião (2ª RO da CTC do ano 2021) e data limite para envio dos votos e/ou contribuições dia
145 04.05.2021, para o seguinte e-mail: cbhverdegrande@gmail.com. A seguir, Maria Socorro
146 discorreu sobre a criação e atribuições do Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº
147 005/CTC, de 15/06/2020, responsável pelo planejamento e organização do evento a ser
148 realizado por meio de videoconferência com temas relacionados com a “SUSTENTABILIDADE
149 HÍDRICA NO SEMIÁRIDO”, com ênfase na gestão de recursos hídricos na bacia do rio Verde
150 Grande. Ressaltou ainda que o GT é responsável pela escolha dos temas e expositores, da
151 modalidade, formatação e nomeação do evento, bem como à definição da(s) data(s) e horário
152 (s), do público a atingir, dentre outras atividades pertinentes. Na sequência, em razão do
153 avançado horário da presente reunião, sugeriu que o GT se reúna em uma nova data para
154 discutir e definir tais ações/eventos. Após contribuições ficou definido que o GT se reunirá no dia
155 06.05.2021, por videoconferência. Por fim, Maria Socorro, coordenadora da CTC, agradeceu a
156 todos pela participação e encerrou a 2ª Reunião Ordinária do ano 2021 da Câmara, lavrando a
157 presente Ata².

158
159
160
161 
162 **Laila Tupinambá Mota**
163 Coordenadora da CTC
164 Secretária do CBH Verde Grande
165 **Gestão 2021 a 2025**

166
167
168
169 
170 **Flávio Gonçalves Oliveira**
171 Presidente do CBH Verde Grande
172 **Gestão 2021 a 2025**

173
174
175
176
177
178
179 **NOTA POSTERIOR:**

179 Composição Diretoria Colegiada CBH Verde Grande (Gestão 2021 a 2025)³;

- 172 • **Flavio Gonçalves Oliveira** – Presidente;
- 173 • **Vagna Nogueira dos Santos** – Vice-Presidente;
- 174 • **Laila Tupinambá Mota** – Secretária Executiva;
- 175 • **Adalberto Santos Pinto da Paixão** – Secretário Adjunto da Bacia do rio Gorutuba;
- 176 • **Rony Cássio Nunes Santos** – Secretário Adjunto da Bacia do rio Verde Pequeno;

177
178
179 **ATA DE REUNIÃO APROVADA EM 17/08/2021**

² Ata assinada pela Sra. Laila Tupinambá, eleita Secretária do CBH Verde Grande (Gestão 2021 a 2025), no dia 09.06.2021.

³ Ata de eleição e posse da nova Diretoria está disponível no Site do Comitê: <https://cbhverdegrande.org.br/cbh-do-rio-verde-grande/atas/>